



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 210/2007

Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1577/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinados à execução do projeto Poços Artesianos na Área Rural, com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

206061036.1.119000 Construção de Poços Artesianos na área Rural

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 77.000,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 83.000,00

TOTAL-.....R\$ 160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é a anulação da seguinte dotação:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

206061036.1.119000 Construção de Poços Artesianos na área Rural

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

424 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 160.000,00

TOTAL-.....R\$ 160.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de dezembro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal